



Índice

CHEFIA DE GABINETE	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução n. 01/2023	2
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	3
Tomada de Preço nº 014/2022	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
Tomada de Preço nº 014/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
Tomada de Preço nº 014/2022	3
Pregão Eletrônico nº 026/2022	4
Pregão Eletrônico nº 026/2022	4
Pregão Eletrônico nº 026/2022	4
Pregão Eletrônico nº 026/2022	4
Pregão Eletrônico nº 026/2022	4
Pregão Eletrônico nº 026/2022	5
Pregão Eletrônico nº 026/2022	5
Pregão Eletrônico nº 026/2022	5

CHEFIA DE GABINETE**RESOLUÇÃO****Resolução n. 01/2023**

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de João Lisboa/MA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Lisboa/MA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 049/2003, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de João Lisboa/MA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil. § 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos. § 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro. Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros: I – MARIA Do Espírito Santo De Araujo Barros - Representante governamental; II – Patrícia Silva de Assis, representante governamental; III – André Ribeiro Lima - representante da sociedade civil; IV – Raimunda Pereira Alves de Jesus- representante da sociedade civil. § 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Eula Carvalho da Silva (Representante do poder público). § 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por JAYNÁRIA DOS SANTOS SILVA (representante da sociedade civil) § 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate. Art. 3º Compete à

Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios. § 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial: I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; III – Comunicar ao Ministério Público. Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. Art. 5º São atribuições da Comissão Especial: I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem; III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação; IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral; V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral; VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus



respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito; VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração; VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e IX – Resolver os casos omissos. Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica. Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. João Lisboa/MA, 13 de Março de 2023. MARIA DO ESPIRITO SANTO DE ARAÚJO BARROS PRESIDENTE DO CMDCA

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias
Código identificador: 98bbylrotkd20230314150305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e construção de pontes de madeira. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL: R\$ 519.271,83 (quinhentos e dezenove mil,

duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. João Lisboa (MA), 06 de março de 2022. HELTON MENDES DE LIMA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: t2gcldavozk20230314110359

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e construção de pontes de madeira. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL: R\$ 519.271,83 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. João Lisboa (MA), 06 de março de 2022. HELTON MENDES DE LIMA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: u2lu2fxlzq520230314110301

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e construção de pontes de madeira. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 519.271,83 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária:





26.782.0007.1-013 – Construção e Reforma de Pontes
4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 08 de
março de 2022. HELTON MENDES DE LIMA –
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: mtaplvenco20230314110325

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS MESQUITA DA
SILVA OBJETO: Aquisição de materiais didáticos.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO:
31/12/2023. VALOR: R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e
seis mil, quatrocentos e quarenta reais). REGÊNCIA: LEI
Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº
10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 –
Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0004.2-054 –
Manutenção Educação Infantil 3.3.90.30 – Material de
Consumo. João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023.
DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário
Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: mklqkqmnwrl20230314110352

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos. VIGÊNCIA:
INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO: 31/12/2023.
VALOR: R\$ 43.164,00 (quarenta e três mil, cento e
sessenta e quatro reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02,
LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação
Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino
Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação
Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa
(MA), 06 de fevereiro de 2023. DAVISON SORMANI
ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: 78ta9ejyfm20230314110326

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: ESPORTIVA COMERCIO DE
MATERIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais
didáticos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023
ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 286.379,70
(duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e nove
reais e setenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02,
LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação
Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino
Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação
Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa
(MA), 06 de fevereiro de 2023. DAVISON SORMANI
ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: 4bujgswpkbp20230314110308

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: THAMIPE LTDA. OBJETO: Aquisição
de materiais didáticos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023
ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 160.706,63
(cento e sessenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e
três centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº
8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação
Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino
Fundamental 12.365.0004.2-054 – Manutenção Educação
Infantil 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa
(MA), 06 de fevereiro de 2023. DAVISON SORMANI
ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: dgsnysibt7g20230314110337

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS MESQUITA DA
SILVA OBJETO: Aquisição de materiais didáticos.





VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: xyjuwqrqfmb20230314110303

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição de materiais didáticos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: tvcl1yuwh9r20230314110349

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais didáticos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 29.296,35 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023. VALDILENE

MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: oh75wpjxw2u20230314110315

Pregão Eletrônico nº 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: THAMIPE LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais didáticos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/02/2023 ENCERRAMENTO: 31/12/2023. VALOR: R\$ 14.368,22 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 06 de fevereiro de 2023. VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: rftfoxla8iv20230314110338





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:14.03.2023 22:00

